





DECRETO Nº 5512, de 30 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora FERNANDA NEITZEL BRAZ, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Nomear a servidora FERNANDA NEITZEL BRAZ, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 02/05/2024 12:53:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 30/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136 4 MUNICIPIO DE MARILANDIA 02/05/2024 15:29:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 02 10 3

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA MUNICIPAL DE MARIL ANDIA

Marcib Técnico Administrativo